



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E SEGURANÇA DO TRABALHO

## EDITAL 37/2023

### PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DA BRIGADA DE INCÊNDIO E EMERGÊNCIA DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção de que trata o presente edital tem por objetivo selecionar servidores que realizam atividades permanentes na Reitoria do IFSertãoPE, para formação de brigadistas.
- 1.2. Trata-se de seleção por tempo indeterminado, podendo o selecionado pedir desligamento e/ou substituição a qualquer momento, desde que justificado à Coordenação de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança do Trabalho - CQVSST.
- 1.3. Para efeito da investidura como brigadista, serão selecionados **12 (doze) candidatos(as)**, que estejam em conformidade com os termos definidos nesse edital.

#### 2. ORGANIZAÇÃO DA BRIGADA DE INCÊNDIO

- 2.1. O presente processo seletivo será executado pela Coordenação de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança do Trabalho - CQVSST.
- 2.2. A BRIGADA DE INCÊNDIO será composta preferencialmente por voluntários e/ou indicados, de acordo com o dimensionamento previsto no Procedimento Operacional Padrão – POP/SEST/01/2023 – Brigada de incêndio.
- 2.3. A atividade de Brigadista é voluntária e não remunerada e os selecionados serão treinados em horário normal de trabalho.
- 2.4. Documentos norteadores da Brigada de Incêndio:

- Plano de Emergência Contra Incêndio:

[https://drive.google.com/file/d/1IezytnV7nVdl-C80QvDvQS\\_frjCXZpY\\_/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1IezytnV7nVdl-C80QvDvQS_frjCXZpY_/view?usp=sharing)

- Procedimento Operacional Padrão:

<https://drive.google.com/file/d/1wZoo1SLQ4XpkULLIPdZdfRtBfdS3Tu4C/view?usp=sharing>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E SEGURANÇA DO TRABALHO

### 3. CONDIÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Para seleção dos interessados a brigadistas, deverão ser atendidos os critérios a seguir:
- a) Permanecer na edificação durante sua jornada de trabalho, salvo nos dias e horários em que esteja em teletrabalho, se for o caso.
  - b) Possuir boa condição física e boa saúde;
  - c) Possuir bom conhecimento das instalações;
  - d) Ter responsabilidade legal;
  - e) Ser servidor ou colaborador do IFSertãoPE lotado na Reitoria.
- 3.2. O Brigadista deverá realizar os exames médicos periódicos de saúde, quando convocado pela Coordenação de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança do Trabalho (Decreto n 6.856, de 25/05/2009).

### 4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de **12/05/2023 a 26/05/2023**, online, através do link: <https://forms.gle/xVGXvKhHQaDvNaRk6>
- 4.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento integral destas disposições e a tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

### 5. DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS

- 5.1. A relação dos servidores selecionados para participação no treinamento da BRIGADA DE INCÊNDIO será divulgada por meio de portaria emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas, após análise da Coordenação de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança do Trabalho dos critérios básicos estabelecidos neste edital.
- 5.2. No caso do número de inscritos ser superior ao quantitativo das vagas por pavimento descrita no item 7, será feita a classificação para cadastro reserva através dos seguintes critérios:
- a) Por ordem de inscrição;
  - b) Servidor mais antigo na instituição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E SEGURANÇA DO TRABALHO

**6. TREINAMENTO DOS MEMBROS**

- 6.1. Os candidatos a brigadistas, selecionados conforme item 3 deste edital, deverão frequentar curso com carga horária mínima definida conforme Procedimento Operacional Padrão – POP/SEST/01/2023 – Brigada de incêndio.
- 6.2. A data do treinamento será divulgada posteriormente através de e-mail.
- 6.3. A participação nos treinamentos é obrigatória aos selecionados.
- 6.4. Os candidatos a brigadistas que concluírem a formação com aproveitamento mínimo de 70% em avaliação teórica e prática receberão certificado de brigadista fazendo parte da composição da Brigada de incêndio.

**7. DAS VAGAS**

- 7.1. A composição da Brigada de incêndio deverá seguir o número de brigadista por pavimento, levando em conta a participação de todos os setores, conforme estabelecido no Procedimento Operacional Padrão – POP/SEST/01/2023 – Brigada de incêndio.

Vagas remanescentes: Brigada de incêndio =12 membros.

1º Pavimento (térreo): 1 brigadista.

2º Pavimento: 6 brigadistas.

3º Pavimento: 5 brigadistas.

- 7.2. No caso do não preenchimento das vagas previstas no quadro, os brigadistas serão indicados pelos chefes imediatos.

**8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

<b>CRONOGRAMA DO PROCESSO DAS INSCRIÇÕES PARA BRIGADISTA</b>	
<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
12/05/2023	Publicação e divulgação do edital
12/05/2023 a 26/05/2023	Período para inscrição
29/05/2023 a 30/05/2023	Análise das inscrições para atendimento do edital referente ao dimensionamento por pavimento



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E SEGURANÇA DO TRABALHO

31/05/2023	Relação dos candidatos aptos por pavimento conforme edital e cadastro reserva
31/05/2023 a 07/06/2023	Solicitação de indicação de candidatos pela chefia imediata (se não houver inscritos)
09/06/2023	Divulgação dos candidatos selecionados e/ou indicados para participação do treinamento – Resultado final.

8.1. Dúvidas e esclarecimentos sobre o processo seletivo poderão ser dirimidas pela Coordenação de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança do Trabalho.

Para maiores informações sobre o assunto:

Ligue: (87) 2101 2357 – Coordenação de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança do Trabalho.

Email: [csaudeqv@ifsertao-pe.edu.br](mailto:csaudeqv@ifsertao-pe.edu.br)

Petrolina/PE, 12 de maio de 2023.

Jean Lúcio Santos Evangelista  
Diretor de Gestão de Pessoas